

EDITAL ESAG Nº 020/2021

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC/ESAG, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que a matrícula em Disciplinas Isoladas nos Cursos de Graduação da ESAG, no semestre 2021/2, obedecerá às seguintes condições:

1. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1 A data para solicitação de matrícula em disciplina isolada ocorrerá em **18 de outubro de 2021**, conforme Resolução 021/2020 – CEG-CONSUNI, **das 10h às 17h**, via formulário eletrônico, disponível em <http://www1.udesc.br/?idFormulario=824>, inclusive para acadêmicos pertencentes aos cursos de graduação da UDESC/ESAG.

1.2 É permitido solicitar e cursar no **máximo 02 (duas) disciplinas** isoladas por semestre letivo.

1.3 Poderão solicitar matrícula em disciplinas isoladas:

I – Acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação da UDESC, desde que a disciplina pretendida **não pertença a grade curricular do curso ao qual o aluno é vinculado ou seja equivalente;**

II – Acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação de outras instituições;

III – Portadores de certificado de conclusão do ensino médio.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 No ato da solicitação, os candidatos deverão enviar através do formulário eletrônico, os seguintes documentos:

- I – Documento de identificação com foto (CNH, cédula de identidade/RG, carteira de trabalho, passaporte, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, certificado de dispensa de incorporação ou certificado de reservista);
- II – CPF;
- III – Histórico Escolar do Ensino Médio concluído **ou** Certificado de Conclusão do Ensino Médio **ou** Histórico Escolar da Graduação **ou** Diploma de Nível Superior;
- IV – Comprovante de matrícula atual (no caso de alunos da UDESC ou de alunos externos que estejam cursando Graduação em outras instituições de ensino superior).

3. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS:

3.1 As tabelas de disciplinas e vagas disponíveis para matrícula na forma de disciplina isolada, no semestre 2021/2, serão disponibilizadas até às 19horas do dia 15/10/2021, no site <https://www.udesc.br/esag/secretariadegraduacao/disciplinasisoladas>, em links separados por curso, logo abaixo do item “Edital”.

4. DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção respeitará a ordem de chegada das inscrições.

5. DO RESULTADO:

5.1 No caso da disciplina solicitada exigir cumprimento de pré-requisito no curso da UDESC, o pedido será submetido à análise de histórico escolar do interessado pelo Chefe do Departamento.

5.2 O resultado será publicado até o dia 21/10/2021, no endereço eletrônico <https://www.udesc.br/esag/secretariadegraduacao/disciplinasisoladas>,

5.3 A UDESC/ESAG não entrará em contato com o candidato para comunicar o resultado das solicitações.

6. DA MATRÍCULA:

A matrícula será automaticamente efetivada pela Secretaria de Ensino de Graduação após o deferimento do pedido do interessado.

7. DO INÍCIO DA FREQUÊNCIA NAS AULAS:

7.1 Os candidatos só poderão frequentar as aulas após a divulgação dos resultados e em caso de deferimento da matrícula.

8. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA:

8.1 Fica estabelecido o dia 10 de fevereiro de 2022, como data limite para solicitar o cancelamento parcial ou total de matrícula para alunos de disciplinas isoladas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição no processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.

9.2 Os critérios de avaliação de aproveitamento e apuração de frequência para alunos de disciplinas isoladas serão os mesmos adotados para os alunos regulares dos cursos de graduação oferecidos pela UDESC/ESAG.

9.3 Os alunos de disciplinas isoladas que cumprirem com aproveitamento e frequência suficiente receberão certificado e plano de ensino mediante requerimento à Secretaria de Ensino de Graduação, após a conclusão da disciplina.

9.3.1 Os acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UDESC/ESAG, terão as informações referentes às disciplinas isoladas registradas em seu Histórico Escolar como disciplina não-curricular.

Florianópolis, 14 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi Cancellier

Diretor Geral da ESAG



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0G48X7GP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 "EVERTON LUIS PELLIZZARO DE L CANCELLIER" em 14/10/2021 às 16:30:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:03 e válido até 30/03/2118 - 12:42:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDE3MzJfNDE4MjZfMjAyMV8wRzQ4WDdHUA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00041732/2021** e o código **0G48X7GP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.